



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 07/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE ABRIL/2016**

**(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## Índice

Portaria 1.011 .....	04
Portaria 1.012 .....	04
Portaria 1.017 .....	05
Portaria 1.045 .....	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.011, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Despacho Nº 0069/2016 – PROAD e o Despacho nº 080/2016 – GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.009970.2016-09:

XISTO RODRIGUES DE SOUZA – Matrícula. SIAPE nº 2211264

MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA - Matrícula SIAPE nº 1789310

AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1655036

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.012, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, nos termos do artigo 169 da Lei nº 8.112/90, e considerando o Memorando IFMT/TGA Nº 056/2015, de 16.04.2015, Parecer nº 040/2016, de 06.04.2016, da Procuradoria Federal junto ao IFMT e o Despacho nº 079/2016 – GR/IFMT;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando prosseguir na apuração dos fatos narrado no Processo IFMT nº 23188.013366.2015-98:

ELSON SANTANA DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 2097309

VANDERVÂNIO OSNI PACHECO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1811377

XISTO RODRIGUES DE SOUZA – Matrícula. SIAPE nº 2211264

AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1655036 (Suplente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT,

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.017, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº - 11-2014/PAD-SIND/IFMT-PDL, de 19.04.2016;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 724, de 22.04.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 25.04.2014, e reconduzida por meio da Portaria Nº 570, de 16.03.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 10.04.2015 visando prosseguir na apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.006234/2014-29;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 724/2014;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.045, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº 23188.005974.2016-18, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1651465 – IFMT - Campus Campo Novo do Parecis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LEANDRO HENRIQUE FERREIRA - Professor, Matrícula SIAPE nº 1889534 –  
IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;

QUÉZIA PEREIRA BORGES COSTA – Professor, Matrícula SIAPE nº 1965551  
- IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

VERA CRISTINA DE QUADROS – Professor, Matrícula SIAPE nº 3659366 –  
IFMT – Campus Campo Novo do Parecis (SUPLENTE);

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT